



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
Rua João Cabral, 2231. Teresina-PI, - Bairro Matinha, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://portal.pi.gov.br/sada/>

EDITAL Nº ANEXOS

Processo nº 00240.001525/2025-04

ANEXOS AO EDITAL



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ABREU COSTA - Matr.0372060-8**, Secretário de Estado da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, em 04/11/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020979576** e o código CRC **A2C1A35D**.

ANEXO I

Projeto Básico -

ANEXO III

Minuta de Termo de Contrato -

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES

Concorrência nº/2025/SADA

A empresa _____, CNPJ no _____, representada pelo (a) Sr. (a) _____, RG no _____, CPF no _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal..

LOCAL- DATA

Nome do Representante legal da empresa

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da Concorrência Nº/2025/SADA, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que será de nossa responsabilidade a mobilização, instalação, manutenção e desmobilização do Canteiro de Obras, incluindo o fornecimento de todo o material necessário, além da manutenção e segurança de todos os equipamentos. Assim como nos responsabilizamos pelo transporte do lixo gerado no Canteiro de Obras até o local apropriado, caso não exista coleta no local, atenderemos às normas de posturas do município e do estabelecimento que se encontra, quanto à poluição sonora e horário de funcionamento, ao mesmo tempo em que atenderá a Legislação Nacional que rege a Segurança e Higiene do Trabalho, além de obedecer às normas específicas de segurança de cada serviço.

LOCAL- DATA

Nome do Representante legal da empresa

ANEXO VI

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS;

Ao Dep. de Licitações da Secretária de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

Ref.: Concorrência n.º ____/2025

Horário: hora

Sr.(a) Presidente da Comissão de Licitação

Apresentamos nossa proposta para (.....objeto.....), conforme modelo do Anexo VII do edital , que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

1.2 Segue em anexo as demais planilhas de composição de preço da proposta, tais como :

a)

b)

1.2 Nossa proposta para cumprir o objeto desta licitação nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos é a seguinte:

INSERIR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

O valor para a execução de é de R\$(por extenso).

1.3 O prazo de validade de nossa proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de apresentação.

1.4 Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Projeto Básico.

1.5 Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como: taxas, fretes, seguros, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante

ANEXO VII
MODELO DE COMPOSIÇÃO DE BDI
Concorrência nº/2025/SADA

MODELO DE COMPOSIÇÃO DE BDI		
OBRA:		
LOCAL:		
MUNICÍPIO:		
COMPOSIÇÃO DE BDI		
TIPO BDI	COM DESONERAÇÃO:	OBRA:
	SEM DESONERAÇÃO:	PROJETO:
	Construção de edificações	
	Construção de rodovias e ferrovias	
	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas	
	Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;	
	Obras portuárias, marítimas ou Fluviais	
	Fornecimento de materiais	
INDICES PERCENTUAIS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	A=
	DESPESAS FINANCEIRAS	DF =
	SEGURO (S) ; GARANTIA (G) ; RISCO (R)	S+G =
	LUCRO	R =
		L =
		INSS =
		ISSQN
		PIS=
		CONFINS =
		T=
CÁLCULO		
$BDI = \{ [1 + A + S + G + R] \times (1 + DF) \times (1 + L) \} / (1 - T) - 1$		
A = TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
S + G = SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		
R = TAXA DE RISCO		
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		
L = TAXA DE LUCRO		
T = TAXA DE TRIBUTOS		
BDI REFERENCIAL		
MÍNIMO:		
MÁXIMO:		

ANEXO VIII

PROJETO COMPLETO : 0020103629 - 0020104181 - 0020101888 - 0020101673
PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS : 0020090527

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Concorrência nº/2025/SADA

A empresa _____, CNPJ no _____, sediada na _____, (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, RG no _____, CPF no _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Concorrência em epígrafe.

LOCAL- DATA

Nome do Representante legal da empresa

ANEXO IX

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI PI 06/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 05/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 24,84

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	45.878,19	6,30%	19.273,00	42,01%	17.736,79	38,66%	8.868,40	19,33%	45.878,19	100,00%
2	COMUNIDADE SANTA MARIA	136.489,88	18,74%	136.489,88	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	136.489,88	100,00%
2.1	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	64.914,18	8,92%	64.914,18	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	64.914,18	100,00%
2.2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO, RECALQUE/BARRILETE E CONEXÕES PARA INTERLIGAÇÃO COM RESERVATÓRIO	19.625,58	2,70%	19.625,58	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	19.625,58	100,00%
2.3	CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMANDO	25.565,51	3,51%	25.565,51	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.565,51	100,00%
2.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.887,12	0,53%	3.887,12	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.887,12	100,00%
2.3.2	MOVIMENTO DE TERRA	165,09	0,02%	165,09	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	165,09	100,00%
2.3.3	INFRAESTRUTURA	1.275,50	0,18%	1.275,50	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.275,50	100,00%
2.3.4	SUPERESTRUTURA	1.347,91	0,19%	1.347,91	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.347,91	100,00%
2.3.5	VEDAÇÃO VERTICAL	2.674,92	0,37%	2.674,92	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.674,92	100,00%
2.3.6	COBERTURA	1.332,15	0,18%	1.332,15	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.332,15	100,00%
2.3.7	PISO	1.208,82	0,17%	1.208,82	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.208,82	100,00%
2.3.8	REVESTIMENTO	2.396,75	0,33%	2.396,75	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.396,75	100,00%
2.3.9	ESQUADRIAS	4.550,21	0,63%	4.550,21	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.550,21	100,00%
2.3.10	PINTURA	663,11	0,09%	663,11	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	663,11	100,00%
2.3.11	CERCAMENTO	6.063,93	0,83%	6.063,93	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.063,93	100,00%
2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.853,27	0,25%	1.853,27	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.853,27	100,00%
2.5	ADUÇÃO	1.351,72	0,19%	1.351,72	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.351,72	100,00%
2.5.1	MOVIMENTO DE TERRA	423,02	0,06%	423,02	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	423,02	100,00%
2.5.2	INFRAESTRUTURA	265,19	0,04%	265,19	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	265,19	100,00%
2.5.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	663,51	0,09%	663,51	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	663,51	100,00%
2.6	RESERVAÇÃO	20.347,62	2,80%	20.347,62	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.347,62	100,00%
2.7	DISTRIBUIÇÃO (CHAFARIZ)	2.832,00	0,39%	2.832,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.832,00	100,00%
3	COMUNIDADE JACAÚNA	136.044,70	18,69%	136.044,70	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	136.044,70	100,00%
3.1	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	64.469,00	8,86%	64.469,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	64.469,00	100,00%
3.2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO, RECALQUE/BARRILETE E CONEXÕES PARA INTERLIGAÇÃO COM RESERVATÓRIO	19.625,58	2,70%	19.625,58	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	19.625,58	100,00%
3.3	CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMANDO	25.565,51	3,51%	25.565,51	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.565,51	100,00%
3.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.887,12	0,53%	3.887,12	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.887,12	100,00%
3.3.2	MOVIMENTO DE TERRA	165,09	0,02%	165,09	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	165,09	100,00%
3.3.3	INFRAESTRUTURA	1.275,50	0,18%	1.275,50	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.275,50	100,00%
3.3.4	SUPERESTRUTURA	1.347,91	0,19%	1.347,91	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.347,91	100,00%
3.3.5	VEDAÇÃO VERTICAL	2.674,92	0,37%	2.674,92	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.674,92	100,00%
3.3.6	COBERTURA	1.332,15	0,18%	1.332,15	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.332,15	100,00%
3.3.7	PISO	1.208,82	0,17%	1.208,82	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.208,82	100,00%
3.3.8	REVESTIMENTO	2.396,75	0,33%	2.396,75	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.396,75	100,00%
3.3.9	ESQUADRIAS	4.550,21	0,63%	4.550,21	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.550,21	100,00%
3.3.10	PINTURA	663,11	0,09%	663,11	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	663,11	100,00%
3.3.11	CERCAMENTO	6.063,93	0,83%	6.063,93	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.063,93	100,00%
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.853,27	0,25%	1.853,27	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.853,27	100,00%
3.5	ADUÇÃO	1.351,72	0,19%	1.351,72	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.351,72	100,00%
3.5.1	MOVIMENTO DE TERRA	423,02	0,06%	423,02	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	423,02	100,00%
3.5.2	INFRAESTRUTURA	265,19	0,04%	265,19	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	265,19	100,00%
3.5.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	663,51	0,09%	663,51	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	663,51	100,00%

3.6	RESERVAÇÃO	20.347,62	2,80%	20.347,62	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.347,62	100,00%	2,80%
3.7	DISTRIBUIÇÃO (CHAFARIZ)	2.832,00	0,39%	2.832,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.832,00	100,00%	0,39%
4	COMUNIDADE LAGOA DOURADA	136.162,86	18,71%	0,00	0,00%	136.162,86	100,00%	0,00	0,00%	136.162,86	100,00%	18,71%
4.1	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	64.587,16	8,87%	0,00	0,00%	64.587,16	100,00%	0,00	0,00%	64.587,16	100,00%	8,87%
4.2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO, RECALQUE/BARRILETE E CONEXÕES PARA INTERLIGAÇÃO COM RESERVATÓRIO	19.625,58	2,70%	0,00	0,00%	19.625,58	100,00%	0,00	0,00%	19.625,58	100,00%	2,70%
4.3	CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMANDO	25.565,51	3,51%	0,00	0,00%	25.565,51	100,00%	0,00	0,00%	25.565,51	100,00%	3,51%
4.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.887,12	0,53%	0,00	0,00%	3.887,12	100,00%	0,00	0,00%	3.887,12	100,00%	0,53%
4.3.2	MOVIMENTO DE TERRA	165,09	0,02%	0,00	0,00%	165,09	100,00%	0,00	0,00%	165,09	100,00%	0,02%
4.3.3	INFRAESTRUTURA	1.275,50	0,18%	0,00	0,00%	1.275,50	100,00%	0,00	0,00%	1.275,50	100,00%	0,18%
4.3.4	SUPERESTRUTURA	1.347,91	0,19%	0,00	0,00%	1.347,91	100,00%	0,00	0,00%	1.347,91	100,00%	0,19%
4.3.5	VEDAÇÃO VERTICAL	2.674,92	0,37%	0,00	0,00%	2.674,92	100,00%	0,00	0,00%	2.674,92	100,00%	0,37%
4.3.6	COBERTURA	1.332,15	0,18%	0,00	0,00%	1.332,15	100,00%	0,00	0,00%	1.332,15	100,00%	0,18%
4.3.7	PISO	1.208,82	0,17%	0,00	0,00%	1.208,82	100,00%	0,00	0,00%	1.208,82	100,00%	0,17%
4.3.8	REVESTIMENTO	2.396,75	0,33%	0,00	0,00%	2.396,75	100,00%	0,00	0,00%	2.396,75	100,00%	0,33%
4.3.9	ESQUADRIAS	4.550,21	0,63%	0,00	0,00%	4.550,21	100,00%	0,00	0,00%	4.550,21	100,00%	0,63%
4.3.10	PINTURA	663,11	0,09%	0,00	0,00%	663,11	100,00%	0,00	0,00%	663,11	100,00%	0,09%
4.3.11	CERCAMENTO	6.063,93	0,83%	0,00	0,00%	6.063,93	100,00%	0,00	0,00%	6.063,93	100,00%	0,83%
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.853,27	0,25%	0,00	0,00%	1.853,27	100,00%	0,00	0,00%	1.853,27	100,00%	0,25%
4.5	ADUÇÃO	1.351,72	0,19%	0,00	0,00%	1.351,72	100,00%	0,00	0,00%	1.351,72	100,00%	0,19%
4.5.1	MOVIMENTO DE TERRA	423,02	0,06%	0,00	0,00%	423,02	100,00%	0,00	0,00%	423,02	100,00%	0,06%
4.5.2	INFRAESTRUTURA	265,19	0,04%	0,00	0,00%	265,19	100,00%	0,00	0,00%	265,19	100,00%	0,04%
4.5.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	663,51	0,09%	0,00	0,00%	663,51	100,00%	0,00	0,00%	663,51	100,00%	0,09%
4.6	RESERVAÇÃO	20.347,62	2,80%	0,00	0,00%	20.347,62	100,00%	0,00	0,00%	20.347,62	100,00%	2,80%
4.7	DISTRIBUIÇÃO (CHAFARIZ)	2.832,00	0,39%	0,00	0,00%	2.832,00	100,00%	0,00	0,00%	2.832,00	100,00%	0,39%
5	COMUNIDADE SERRA	136.434,92	18,75%	0,00	0,00%	136.434,92	100,00%	0,00	0,00%	136.434,92	100,00%	18,75%
5.1	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	64.859,22	8,91%	0,00	0,00%	64.859,22	100,00%	0,00	0,00%	64.859,22	100,00%	8,91%
5.2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO, RECALQUE/BARRILETE E CONEXÕES PARA INTERLIGAÇÃO COM RESERVATÓRIO	19.625,58	2,70%	0,00	0,00%	19.625,58	100,00%	0,00	0,00%	19.625,58	100,00%	2,70%
5.3	CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMANDO	25.565,51	3,51%	0,00	0,00%	25.565,51	100,00%	0,00	0,00%	25.565,51	100,00%	3,51%
5.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.887,12	0,53%	0,00	0,00%	3.887,12	100,00%	0,00	0,00%	3.887,12	100,00%	0,53%
5.3.2	MOVIMENTO DE TERRA	165,09	0,02%	0,00	0,00%	165,09	100,00%	0,00	0,00%	165,09	100,00%	0,02%
5.3.3	INFRAESTRUTURA	1.275,50	0,18%	0,00	0,00%	1.275,50	100,00%	0,00	0,00%	1.275,50	100,00%	0,18%
5.3.4	SUPERESTRUTURA	1.347,91	0,19%	0,00	0,00%	1.347,91	100,00%	0,00	0,00%	1.347,91	100,00%	0,19%
5.3.5	VEDAÇÃO VERTICAL	2.674,92	0,37%	0,00	0,00%	2.674,92	100,00%	0,00	0,00%	2.674,92	100,00%	0,37%
5.3.6	COBERTURA	1.332,15	0,18%	0,00	0,00%	1.332,15	100,00%	0,00	0,00%	1.332,15	100,00%	0,18%
5.3.7	PISO	1.208,82	0,17%	0,00	0,00%	1.208,82	100,00%	0,00	0,00%	1.208,82	100,00%	0,17%
5.3.8	REVESTIMENTO	2.396,75	0,33%	0,00	0,00%	2.396,75	100,00%	0,00	0,00%	2.396,75	100,00%	0,33%
5.3.9	ESQUADRIAS	4.550,21	0,63%	0,00	0,00%	4.550,21	100,00%	0,00	0,00%	4.550,21	100,00%	0,63%
5.3.10	PINTURA	663,11	0,09%	0,00	0,00%	663,11	100,00%	0,00	0,00%	663,11	100,00%	0,09%
5.3.11	CERCAMENTO	6.063,93	0,83%	0,00	0,00%	6.063,93	100,00%	0,00	0,00%	6.063,93	100,00%	0,83%
5.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.853,27	0,25%	0,00	0,00%	1.853,27	100,00%	0,00	0,00%	1.853,27	100,00%	0,25%
5.5	ADUÇÃO	1.351,72	0,19%	0,00	0,00%	1.351,72	100,00%	0,00	0,00%	1.351,72	100,00%	0,19%
5.5.1	MOVIMENTO DE TERRA	423,02	0,06%	0,00	0,00%	423,02	100,00%	0,00	0,00%	423,02	100,00%	0,06%
5.5.2	INFRAESTRUTURA	265,19	0,04%	0,00	0,00%	265,19	100,00%	0,00	0,00%	265,19	100,00%	0,04%
5.5.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	663,51	0,09%	0,00	0,00%	663,51	100,00%	0,00	0,00%	663,51	100,00%	0,09%
5.6	RESERVAÇÃO	20.347,62	2,80%	0,00	0,00%	20.347,62	100,00%	0,00	0,00%	20.347,62	100,00%	2,80%
5.7	DISTRIBUIÇÃO (CHAFARIZ)	2.832,00	0,39%	0,00	0,00%	2.832,00	100,00%	0,00	0,00%	2.832,00	100,00%	0,39%
6	COMUNIDADE VÁRZEA	136.808,64	18,80%	0,00	0,00%	136.808,64	100,00%	0,00	0,00%	136.808,64	100,00%	18,80%
6.1	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	65.232,94	8,96%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	65.232,94	100,00%	65.232,94	100,00%	8,96%
6.2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO, RECALQUE/BARRILETE E CONEXÕES PARA INTERLIGAÇÃO COM RESERVATÓRIO	19.625,58	2,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	19.625,58	100,00%	19.625,58	100,00%	2,70%
6.3	CONSTRUÇÃO DA CASA DE COMANDO	25.565,51	3,51%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.565,51	100,00%	25.565,51	100,00%	3,51%
6.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.887,12	0,53%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.887,12	100,00%	3.887,12	100,00%	0,53%
6.3.2	MOVIMENTO DE TERRA	165,09	0,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	165,09	100,00%	165,09	100,00%	0,02%
6.3.3	INFRAESTRUTURA	1.275,50	0,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.275,50	100,00%	1.275,50	100,00%	0,18%
6.3.4	SUPERESTRUTURA	1.347,91	0,19%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.347,91	100,00%	1.347,91	100,00%	0,19%
6.3.5	VEDAÇÃO VERTICAL	2.674,92	0,37%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.674,92	100,00%	2.674,92	100,00%	0,37%
6.3.6	COBERTURA	1.332,15	0,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.332,15	100,00%	1.332,15	100,00%	0,18%
6.3.7	PISO	1.208,82	0,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.208,82	100,00%	1.208,82	100,00%	0,17%
6.3.8	REVESTIMENTO	2.396,75	0,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.396,75	100,00%	2.396,75	100,00%	0,33%
6.3.9	ESQUADRIAS	4.550,21	0,63%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.550,21	100,00%	4.550,21	100,00%	0,63%
6.3.10	PINTURA	663,11	0,09%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	663,11	100,00%	663,11	100,00%	0,09%
6.3.11	CERCAMENTO	6.063,93	0,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.063,93	100,00%	6.063,93	100,00%	0,83%
6.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.853,27	0,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.853,27	100,00%	1.853,27	100,00%	0,25%
6.5	ADUÇÃO	1.351,72	0,19%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.351,72	100,00%	1.351,72	100,00%	0,19%
6.5.1	MOVIMENTO DE TERRA	423,02	0,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	423,02	100,00%	423,02	100,00%	0,06%
6.5.2	INFRAESTRUTURA	265,19	0,04%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	265,19	100,00%	265,19	100,00%	0,04%
6.5.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	663,51	0,09%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	663,51	100,00%	663,51	100,00%	0,09%
6.6	RESERVAÇÃO	20.347,62	2,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.347,62	100,00%	20.347,62	100,00%	2,80%
6.7	DISTRIBUIÇÃO (CHAFARIZ)	2.832,00	0,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.832,00	100,00%	2.832,00	100,00%	0,39%
TOTAL GERAL		727.819,19	100,00%	291.807,58	40,09%	290.334,57	39,89%	145.677,04	20,02%	727.819,19	100,00%	100,00%
TOTAL ACUMULADO				291.807,58	40,09%	582.142,15	79,98%	727.819,19	100,00%			

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Projeto Básico e nos demais anexos a que se refere o *Concorrência* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)